



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

RESOLUÇÃO Nº 09/2013-CONSU

De 27 de março de 2013

EMENTA: Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública – modalidade à distância.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso V do Regimento Interno do CONSU, considerando o Processo nº 23125.003490/2012-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "Ad Referendum" o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública – modalidade ensino à distância na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 27 de março de 2013.

Prof. Antônio Sérgio Monteiro Filocreão
Vice-Reitor